

De: Promotoria de Justiça de São Roque <pjsaoroque@mpsp.mp.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 16:14
Para: elder@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: RE: Ofício nº 132/2020 - 1ª PJSR

Acuso recebimento.

Att,

Cláudia F. Gonzalez
Oficial de Promotoria

De: elder@camarasaoroque.sp.gov.br <elder@camarasaoroque.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 12:11
Para: Promotoria de Justiça de São Roque <pjsaoroque@mpsp.mp.br>
Cc: virginia@camarasaoroque.sp.gov.br <virginia@camarasaoroque.sp.gov.br>
Assunto: Re: Ofício nº 132/2020 - 1ª PJSR

À Excelentíssima Senhora Suzana Peyrer Laino Ficker
Promotora da 1ª Promotoria de Justiça de São Roque-SP

A pedido do Presidente da Câmara Municipal de São Roque, **Senhor Israel Francisco de Oliveira**, primeiramente nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao **Ofício nº 132/2020 - 1ª PJSR**, segue **Ofício Presidente 376/2020**.

Sem mais para o momento, em nome do Sr. Israel, nossos mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Elder Barros da Silveira

Chefe de Gabinete da Presidência (11) 4784-8441 / 94169-2375
elder@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784-8444
Rua São Paulo, 355 – Jd. Renê – CEP. 18135-125

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.